

Título Definitivo de Propriedade de uma lot. de terras, com a área de 2 142 has. situado no lugar denominado "Banderante" no município de Barra do Garças, confiado pelo Estado ao Senhor Benedito Ribamar. O governador do Est. de Mato Grosso faz saber ao que o presente vem, que havendo o D. E. G. por despacho de 20/5/1953 concedido a título de munda, ao Senhor Benedito Ribamar, brasileiro, quando o lot. de terras no lugar denominado "Banderante" no município de Barra do Garças cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conf. com as normas estat. pela Lei n. 376, de 6 de dez. de 1949 bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 28.795 correspondente ao valor total da área medida de 2.142 has., taxa de colonização, taxa de 1/100, taxa adicional, como prova de posse, sob n. 2.142/53, 28.795/55, 807311/60, 340/61 expedido pela Rec. de Arandas Exp. junto ao, auto, resolveu mandar passar-lhe no tenor do art. 1.º, da Lei acima referida, e seu subit. ao título promissório expedido, o presente título definitivo de propriedade de denominada lot. o qual tem a conf. de um polígono irregular, e a sup. de 2.142 has. achando-se o respectivo marco colocado. O D. M. P. está situado no campo = 7.450 mts do S. M. P. com o mesmo maguê de 30° 00' W, na divisa das terras de Benedito Ribamar. Trado e na divisa das terras de Luciano Alves, o D. M. P. está no campo, uma divisa das terras de Abreu Ribey Rada e na divisa das terras de Augusto Vieira Junior a 2.700 mts do S. M. P. com o mesmo maguê de 0° 00' N, o D. M. P. está situado a 3.450 mts do S. M. P. com o mesmo maguê de 30° 00' W na divisa das terras de Augusto Vieira Junior e a divisa da margem esquerda do rio bento de Magalhães. Do D. M. P. ao S. M. P., encontram-se três rios e distâncias tendo como divisa natural a margem esquerda do rio bento de Magalhães, como tendo como de memorial e planta que ficam arquivados no D. E. G. Dado e passado no D. E. G. em Curitiba, 11 de março de 1956. 750 da República. Eu, Sebastião Jorge Lefrino, Diretor do D. E. G. fiz exam. ab. Fernando Lima da Costa, Bernardo Barreto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acham-se colados os 500,00 em estampilhas seladas oficialmente inutilizadas com data e assinatura.

Seção de Terras, em Curitiba, 31-1-1965

título definitivo de propriedade de uma lot. de terras com a área de
 529 has. situado no lugar denominado "Ulbrina" no município de
 Chapada dos Guimarães, compreendida pelo loteado no senhor José Alves de
 Oliveira. O governador do Estado de Mato Grosso fez saber, aos que o presente
 nuncupação que heuramos em 08.05.66, por despacho de 17.8.05 expedido a título de venda
 ao senhor José Alves de Oliveira, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no
 lugar denominado "Ulbrina" no município de Chapada dos Guimarães, no
 governo de sua medeção e demarcação foi realizado de conf. com os termos
 estabelecidos. Li M. 336, de 6 de dez. de 1903, bem como fls. o pag. da quantia de
 R\$ 63.493 correspondente ao valor total da área medida de 529 has., terra
 de colonização, lavoura de ulveira, lavoura aduaneira, como provam o cartão nº
 M. 541/65, 232/57 e 651/65, expedidos pelo Rec. de Demarcação desta Rep., quanto
 ao auto, resolveu mandar passar. Li nos termos do art. 107, da Lei acima
 referida e em virt. do título proutado expedido, o presente título definitivo
 de propriedade do mencionado lote, o qual tem a comp. de uma polí-
 gono irregular e a perf. de 529 has. achando-se o seguinte número de co-
 ord.: 05.40.22.00 e em comum com terras de João Carlos, 05.40.22.00
 situa-se em comum com terras de Luciano Rosa, com o número magni-
 tude de 73.11.35 e 625 mts do I MP, o III MP situa-se em comum com terras de
 José Dantas, com o número magnitudinal de 12.00.50 e 3500 mts do I MP, o II MP
 situa-se em comum com terras de Adolpho de Brito Carlos, com o número magni-
 tude de 73.11.35 e 625 mts do I MP e 0556 mts do I MP marco inicial do tra-
 balho de campo; compreendendo tanto de municipal e planta que ficam origi-
 nados no D. E. Dado e passado no D. E. 6 um bule de 1 de março de 1965.
 15. da República. Eu, Rubealdo Jorge Rufino, Diretor do D. E. 6 o/1º, comen-
 do. Fernando Gomes da Costa, Fernando Reis Neto. Acompanha a repa-
 ração da planta. Acham-se colados R\$ 600,00 em estampilhas co-
 lacionadas devidamente multiplicadas com data e assinatura
 depois de 60 dias, em bule de 1 de março de 1965.

Quadr. Meier

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0071 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0071_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 276AD3A4611B9E6F27F4C6B176457DF9B30AD0A137AA73D608F74678F4CB7ABC

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:37

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:06:41

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:37



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:06:41